



Sr. Subsecretário-Adjunto,

Cuida o presente administrativo de inscrição do servidor **ALEXANDRE TENÓRIO ROCHA**, matrícula n. 02/3839, para participar do curso “Atualização em Licitações e Contratos Administrativos”, promovido pelo INSTITUTO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO, a ser realizado na modalidade *online*.

A solicitação consta na SIE SUBLIC0011/2024 (peça eletrônica n. 7), que foi analisada e aprovada pela Direção-Geral da Escola de Contas e Gestão (ECG) e pelo Exmo. Presidente do TCE-RJ.

Após a análise e procedimentos adotados pela **Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)** para efetivação da contratação (peça eletrônica n. 11), os autos foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Tribunal (PGT) para exame dos aspectos legais, na dicção do art. 53 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ato contínuo, a d. PGT examinou o presente, em 11/03/2024, **opinando pela aprovação da contratação direta** (peça eletrônica n. 12), conforme excerto abaixo:

“...não se vislumbra óbice do ponto de vista jurídico formal no procedimento em tela, razão pelo qual se opina pela juridicidade da contratação direta, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21.” – grifei

Diante do exposto, considerando a aprovação jurídica da contratação direta consignada na manifestação da PGT, **opino** pela autorização da contratação direta, com o consequente envio à **Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução Orçamentária (CPG)**, para emissão de empenho em favor da **INSTITUTO CONTEMPORÂNEO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 47.943.200/0001-41, no valor de **R\$805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, à conta do presente exercício financeiro, e posteriormente a **Coordenadoria de Gestão Administrativa de Contratos (CGA)**, para a adoção das medidas cabíveis.

SUBLIC, na data da assinatura digital.

Eduardo dos Santos
Assistente
Matr.: 02/004829/0-6



À Coordenadoria de Planejamento Gerencial e Execução
Orçamentária (CPG),

Manifestando-me de acordo com a assessoria desta SUBLIC, e considerando o parecer favorável da d. Procuradoria deste Tribunal (peça eletrônica n. 12), **AUTORIZO**, ex vi do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021 e o contido no Ato Executivo n. 25.541, de 03/04/2023, a contratação direta pretendida, com fundamento na alínea f do inciso III, e § 3º do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021 encaminho os autos a essa Coordenadoria para a emissão de empenho, em favor da **INSTITUTO CONTEMPORÂNEO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 47.943.200/0001-41, no valor de **R\$805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, à conta do presente exercício financeiro.

Posteriormente, envio à **CGA**, **recomendando que sejam atualizadas as certidões de regularidade por ocasião da contratação**, e demais providências de praxe, em especial quanto à publicidade da Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, da emissão da referida nota de empenho, em observância ao disposto no § Único do art. 72, inciso II do art. 94, e inciso I do art. 174, todos da Lei Federal n. 14.133/2021.

SUBLIC, na data da assinatura digital.

LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA
Subsecretário-Adjunto
Matr.: 02/4265/0-6